

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS para a Contratação de empresa prestadora de serviços no fornecimento de certificado digital A1 para atender às demandas das Atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 56481076

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2026. EDIÇÃO 2339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>